

# CS Brasil Frotas S.A.

CNPJ/ME nº 27.595.780/0001-16 – NIRE 35300586786

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2024

**Data, Horário e Local:** 31 de dezembro de 2024, às 8h:30, na sede social da CS Brasil Frotas S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, CEP 08745-900. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social e votante da Companhia, conforme previsto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Mesa:** Presidente: Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli; Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social. **Deliberações:** Aberto os trabalhos, após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram: (i) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 385.170.000,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões e cento e setenta mil reais), com a consequente emissão de 385.170.000 (trezentos e oitenta e cinco milhões e cento e setenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando de R\$ 1.438.222.201,00 (um bilhão e quatrocentos e trinta e oito milhões e duzentos e vinte e dois mil e duzentos e um reais), dividido em 1.438.222.201 (um bilhão, quatrocentos e trinta e oito milhões, duzentos e vinte e dois mil e duzentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 1.823.392.201,00 (um bilhão e oitocentos e vinte e três milhões e trezentos e noventa e dois mil e duzentos e um reais), dividido em 1.823.392.201 (um bilhão, oitocentos e vinte e três milhões, trezentos e noventa e dois mil e duzentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (ii) As 385.170.000 (trezentos e oitenta e cinco milhões e cento e setenta mil) novas ações ordinárias são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Movida Participações S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo Único. (iii) Em consequência do aumento de capital ora aprovado, o *caput* da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “**Cláusula 5ª** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.823.392.201,00 (um bilhão e oitocentos e vinte e três milhões e trezentos e noventa e dois mil e duzentos e um reais), dividido em 1.823.392.201 (um bilhão, oitocentos e vinte e três milhões, trezentos e noventa e dois mil e duzentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **Parágrafo Segundo** - A Companhia poderá, por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo do lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo Terceiro** - A Companhia poderá, por deliberação e de acordo com o plano aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo essa opção ser estendida aos administradores ou empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela unanimidade dos presentes. Mogi das Cruzes - SP, 31 de dezembro de 2024. Assinaturas: Presidente da Mesa: Pedro Roque de Pinho de Almeida; Secretária da Mesa: Maria Lúcia de Araújo. Acionista: Movida Participações S.A. Certifico que esta é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli - Presidente da Mesa; Maria Lúcia de Araújo - Secretária da Mesa. JUCESP nº 133.374/25-7 em 15/04/2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>